



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria Geral de Governo

DECRETO EXECUTIVO Nº 039, DE 03 DE ABRIL DE 2009

Considera “Hóspede Oficial” do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria, o Sr. **Luiz Carlos Piazzeta**, no dia 04 de abril do ano de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal